

**DESPACHO**



A Sra.  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinha.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.09 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.452.0009.2015.0000 – Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédio Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Chapadinha, 11 de Janeiro de 2022.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinho**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinho - MA, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

